



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Secretaria
Municipal de
Administração



SOLICITAÇÃO

À Exma. Sra.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo administrativo.

Excelentíssima,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo do presente para solicitar e justificar a necessidade de deflagração de processo administrativo a objetivar a posterior autuação de processo licitatório, para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

A aquisição faz-se necessária e imprescindível, pois os materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Magalhães Barata/PA, são utilizados em reforma e reparos dos prédios públicos, pontes, entre outros serviços de engenharia comuns na Administração Pública, assim como materiais e utensílios de oficina utilizados por servidores no



exercício de suas funções, da mesma forma os equipamentos proteção individual necessários para o desempenho de certas atividades, bem como há a necessidade de manutenção de pontos de iluminação pública existente no município que serão realizadas com os materiais presentes nesta solicitação.

Assim, a considerar que tais materiais são extremamente necessários para assegurar a operacionalização do serviço público, a aquisição faz-se necessária e imprescindível para todos os departamentos e secretarias da Gestão Municipal.

Neste sentido, justifica-se a presente demanda, no ensejo de assegurar a disponibilidade de contratação para aquisição dos itens que compõe o objeto, de modo a garantir que a Administração Municipal tenha viabilidade para adquiri-los e utiliza-los nos serviços públicos que necessitem destes materiais.

Portanto, a Administração deve assegurar o justo processo de licitação para então contratar empresa(s) conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, razão pela qual, solicito previamente autorização para abertura de processo administrativo que subsidiará posterior procedimento licitatório, na oportunidade informo que segue em anexo o Termo de Referência, a conter todas as disposições legalmente necessárias para vossa análise e manifesta autorização.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Magalhães Barata/PA, 29 de março de 2021.

EDGAR TORRES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2021